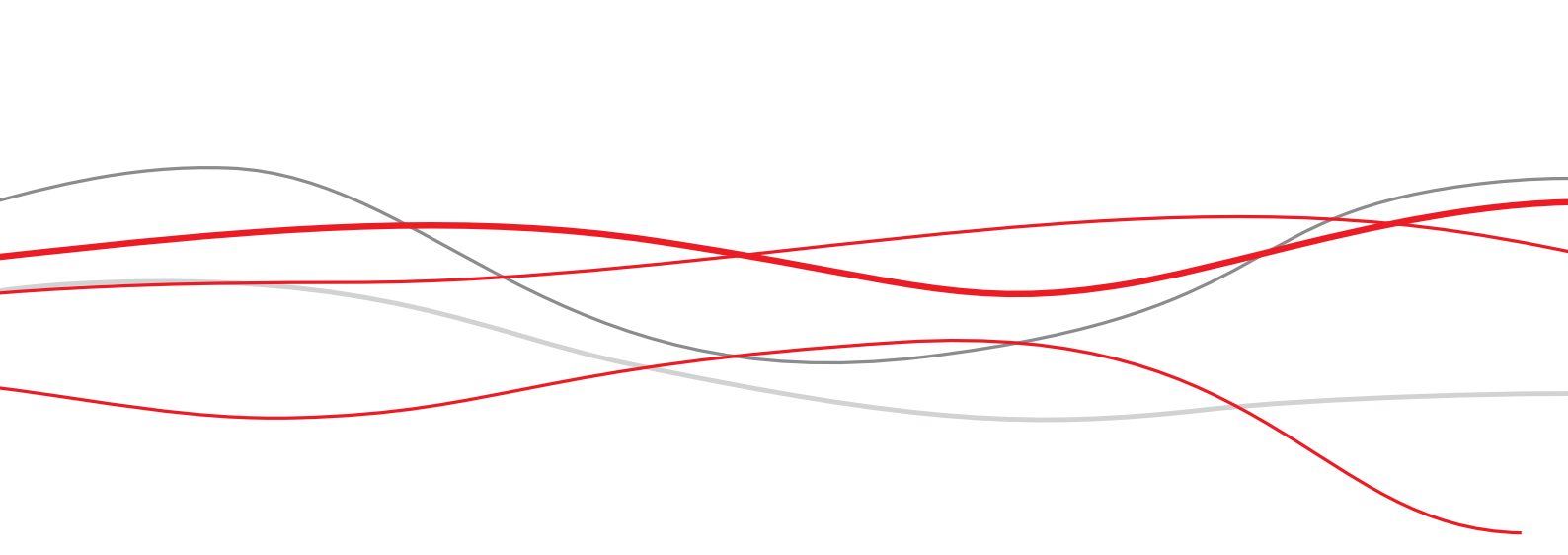


A decorative graphic on the right side of the page. It features a large, dark grey, irregular shape that resembles a stylized 'C' or a partial circle. Inside this shape is a white circle. To the left of the white circle, several wavy lines in red and grey extend horizontally across the page.

**Nota do Conselho
de Administração**
Note from the Board
of Directors



O relatório e contas do ICP - Autoridade Nacional de Comunicações (ICP-ANACOM), à semelhança de anos anteriores, circunscreve-se aos aspectos patrimoniais e financeiros, não integrando o desenvolvimento da actividade prosseguida em 2004.

A entrada em vigor dos actuais estatutos desta Autoridade (aprovados pelo Decreto-Lei n.º 309/2001, de 7 de Dezembro) e, em particular, a obrigação de publicar, anualmente, um relatório sobre a actividade de regulação e supervisão, incluindo a situação das comunicações, conduziram a esta prática.

Como tal, nesta nota introdutória apresenta-se uma breve síntese dos factos ocorridos no ano em causa, susceptíveis de influenciarem a prática do ICP-ANACOM, bem como da actividade interna mais relevante, essencial à compreensão do presente relatório.

O ICP-ANACOM é independente no exercício das suas funções, sem prejuízo dos princípios orientadores de política de comunicações fixados pelo Governo e dos actos sujeitos a tutela ministerial, que cabe ao membro do Governo responsável pelas comunicações e, quando for caso disso, do Ministro das Finanças.

Neste contexto, em 2004, a acção desta Autoridade foi exercida sob a tutela do Ministro da Economia, no decurso do XV Governo constitucional, e do Ministro das Obras Públicas, Transportes e Comunicações, após a nomeação do XVI Governo, respectivamente responsáveis pelo sector das comunicações nesses Governos. Além disso, nos termos da lei orgânica do XVI Governo (Decreto-Lei n.º 215-A/2004, de 3 de Setembro), a definição das linhas de orientação e dos domínios prioritários da actuação do ICP-ANACOM ficou sujeita a superintendência conjunta, devendo ser exercida em articulação com o Ministro de Estado e da Presidência.

Em 2004 foram cometidas ao ICP-ANACOM responsabilidades específicas no âmbito do comércio electrónico, na sequência da aprovação do Decreto-Lei n.º 7/2004, de 7 de Janeiro, nos termos do qual esta Autoridade passou a desempenhar funções de entidade de supervisão central, com atribuições em todos

As in previous years, the annual report and accounts of the ICP - Autoridade Nacional de Comunicações (ICP-ANACOM) focuses on asset-related and financial aspects, and does not include the development of activity pursued in 2004.

The entrance into force of this Authority's current statutes (approved by Decree-Law no. 309/2001 of 7 December) and particularly the obligation to annually publish a report on regulation and oversight activity, including the situation of communications, led to this practice.

As such, this introductory note provides a brief synthesis of occurrences during the year in question able to condition the practice of ICP-ANACOM, as well as the most relevant internal activity essential for understanding this report.

ICP-ANACOM is independent in the exercise of its functions, without jeopardising the guiding principles of the communications policy set by the Government and the acts subject to ministerial oversight, by the Government member responsible for communications and, when necessary, the Minister of Finance.

In this regard, this Authority's action in 2004 was exercised under the tutelage of the Minister of the Economy during the 15th constitutional government and under the Minister of Public Works, Transports and Communications following the appointment of the 16th Government, respectively responsible for the communications sector in those Governments. Beyond this, under terms of the 16th Government's organic law (Decree-Law no. 215-A/2004 of 3 September, the definition of ICP-ANACOM's guidelines and priority areas for action was subject to joint supervision, to be exercised in articulation with the Minister of State and the Presidency.

In 2004 ICP-ANACOM was given specific responsibilities regarding electronic commerce, following the approval of Decree-Law no. 7/2004 of 7 January, under terms of which this Authority began to perform the duties of central oversight body,



os domínios nele regulamentados, salvo nas matérias em que lei especial atribua competência sectorial a outra entidade.

Daí a necessidade de criação, no seio do ICP-ANACOM, de uma estrutura autónoma, de carácter não permanente, com o objectivo de analisar em detalhe as consequências deste novo papel atribuído ao ICP-ANACOM, bem como as competências adequadas à sua caracterização: a Unidade de Missão e Desenvolvimento para o Comércio Electrónico. Foi, assim, possível dinamizar, ainda em 2004, um importante conjunto de iniciativas para divulgação deste tema da maior actualidade.

Também exigências específicas, com calendário determinado, no âmbito da televisão digital terrestre ditaram a criação de uma estrutura de natureza idêntica, a Unidade de Missão para a Televisão Digital.

Desta forma se flexibilizou, sem sobressaltos, a estrutura da organização aprovada em 2003, adaptando-a sempre que justificado às necessidades a cada momento sentidas.

O acompanhamento do sector postal, no quadro das atribuições cometidas ao ICP-ANACOM, quer nos seus estatutos quer na Lei de Bases respectiva (Lei n.º 102/99, de 26 de Julho) e nos demais diplomas aplicáveis, marcou também o período temporal a que o presente relatório se reporta.

Um facto merecedor de destaque, porque marcante para a realidade em que se insere o ICP-ANACOM, foi o início da actividade do conselho consultivo, na sua formatação de acordo com os actuais estatutos desta Autoridade. O presidente deste órgão, Dr. Álvaro Cordeiro Dâmaso, que nos termos legais representa o ministro da tutela, foi como tal nomeado pelo Ministro das Obras Públicas, Transportes e Comunicações, por despacho de 15 de Outubro de 2004 ⁽¹⁾.

Assim, uma vez designados os representantes de todas as entidades que o integram, o conselho consultivo teve a sua primeira reunião em 7 de Dezembro de 2004, destinada essencialmente a apreciar os planos de actividades e financeiro para 2005-2007 e o orçamento para 2005.

A actividade prosseguida pelo ICP-ANACOM em 2004 permitiu dar cumprimento aos objectivos estratégicos definidos no plano de

with powers in all areas regulated therein, except in matters where special law assigns sector responsibility to another entity.

Hence the need to establish within ICP-ANACOM an autonomous non-permanent structure to closely study the consequences of this new role assigned to ICP-ANACOM, as well as the powers appropriate for its characterisation: the Mission and Development Unit for Electronic Commerce. It was thus possible while still in 2004 to stimulate an important set of initiatives for dissemination of this topic of major current relevance.

Also, specific demands with a set calendar involving digital terrestrial television prescribed the establishment of a similar structure, the Mission Unit for Digital Television.

The organisation structure approved in 2003 was thus made flexible, with no surprises, adapting it whenever justified to the needs felt at any given moment.

Accompaniment of the postal sector, within the scope of powers assigned to ICP-ANACOM in both the statutes and the respective Basic Law (Law no. 102/99 of 26 July) and in the other applicable instruments, also marked the time period referred to in this report.

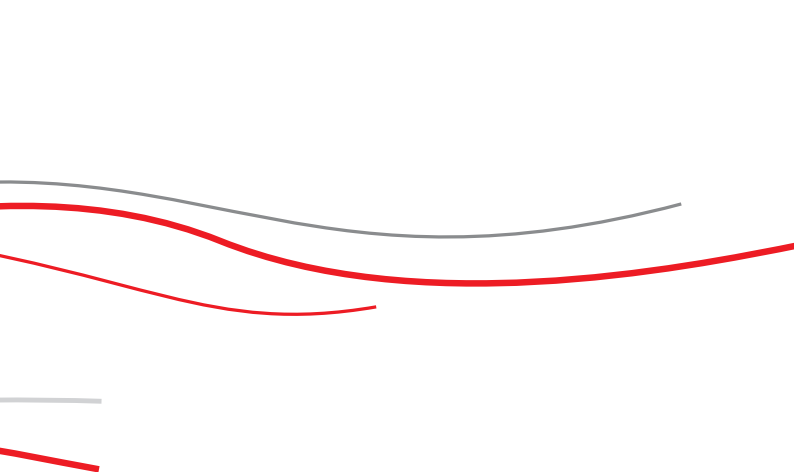
A circumstance worth noting, as it highlights the situation in which ICP-ANACOM is involved, was the start of the advisory council's activity with its format in keeping with this Authority's current statutes. The president of the latter body, Álvaro Cordeiro Dâmaso, who per legal terms represents the ministry of tutelage, was as such appointed by the Minister of Public Works, Transport and Communications, by order dated 15 October 2004⁽¹⁾.

Thus, once the representatives of all its comprising entities were designated, the advisory council held its first meeting on 7 December 2004, focusing basically on consideration of the activities and financial plans for 2005-2007 and the 2005 budget.

The activity pursued by ICP-ANACOM in 2004 enabled fulfilment of the strategy goals set out in the corresponding activities plan: development of open markets – providing in the scope of its responsibilities a regulatory environment that favours innovation

(1) Despacho n.º 2636/2004, publicado a 5 de Novembro de 2004.

(1) Order n.º 2636/2004, published on 5 November 2004.



actividades correspondente: desenvolvimento de mercados abertos – proporcionando, no âmbito das suas atribuições, um ambiente regulatório que favoreça a inovação e a competitividade em benefício dos consumidores, em direcção às melhores práticas europeias; protecção dos utentes/consumidores – proporcionando acesso apropriado aos serviços básicos de telecomunicações a preços razoáveis e a existência de informação suficiente e oportuna que permita aos consumidores escolhas fundamentadas; e promoção da concorrência – prevenindo a prática de comportamentos anticoncorrenciais e de abuso de posição dominante.

Concretizou-se, desta forma, a missão definida para esta Autoridade para 2004: aumentar a escolha de serviços disponíveis para os consumidores, oferecidos pelos operadores, redes de comunicações electrónicas e serviço postal, proporcionando uma melhor qualidade a preços mais competitivos.

Os desenvolvimentos específicos associados à nova Lei das Comunicações Electrónicas merecem, neste contexto, particular destaque, nomeadamente no que se refere à análise e definição de mercados relevantes, avaliação de poder de mercado significativo (PMS) e imposição de obrigações. Pelo volume de trabalho que envolve e pela sua especialidade, esta função incontornável e essencial para o adequado funcionamento do mercado exigiu o envolvimento de um conjunto assinalável de recursos internos, bem como, quando necessário, o recurso à colaboração de meios externos à Organização.

No âmbito do relacionamento do ICP-ANACOM com outras entidades, em matérias transversais, é de realçar a colaboração com a UMIC (Agência para a Sociedade do Conhecimento, IP) e a AdC (Autoridade da Concorrência), nomeadamente no contexto dos protocolos existentes.

Manteve-se, igualmente, a participação no financiamento de diversos projectos especiais de ordem social, ligados ao sector das comunicações e ao desenvolvimento da sociedade de informação.

O ICP-ANACOM, de acordo com os seus estatutos, rege-se por princípios de direito privado, não lhe sendo aplicável o regime geral da actividade financeira dos fundos e serviços autónomos no tocante às normas e procedimentos de gestão financeira e patrimonial. No entanto, continuaram a ser estritamente

and competitiveness benefiting consumers, towards better European practices; protection of users/consumers – enabling adequate access to basic telecommunications services at reasonable prices and the existence of sufficient and timely information that allows consumers to make fundamental choices; and promotion of competition – preventing the practice of anti-competitive behaviour and abuse of dominant position.

The mission set out for this Authority in 2004 was thus rendered concrete: to increase the choice of services available to consumers, offered by the operators, electronic communication networks and postal service, providing better quality at more competitive prices.

The specific developments associated to the new Electronic Communications Law are worth particular emphasis in this context, specifically with respect to the analysis and definition of relevant markets, significant market power (SMP) assessment and obligations imposition. Due to the volume of work involved and its special nature, this unavoidable and vital function for proper working of the market required the involvement of a notable set of internal resources, as well as, when necessary, recourse to the collaboration of resources outside the Organisation.

Regarding ICP-ANACOM's relations with other entities, in transversal matters, worth highlighting is collaboration with the UMIC (Agency for the Knowledge Society, IP) and the AdC (Competition Authority), specifically under existing protocols.

Participation was likewise maintained in financing various special projects of a social nature connected to the communications sector and to development of the information society.

According to its statutes, ICP-ANACOM is governed by principles of private law; the general regime for the financial activity of autonomous services and funds is not applicable to it with respect to the standards and procedures of financial and assets management. Nevertheless, the principles of transparency, competition, non discrimination, quality and economy continued to be strictly observed in contract procedures in 2004. Such practice is essential for respect of the mixed legal regime that this Authority obeys, which joins prerogatives of public law to the

observados, em 2004, nos procedimentos contratuais, os princípios da transparência, da concorrência e da não discriminação, da qualidade e da economicidade. Tal prática é essencial para o respeito do regime jurídico misto a que esta Autoridade obedece, que conjuga prerrogativas de direito público com a flexibilidade e a eficácia do direito privado.

Em termos financeiros, importa destacar que a despesa global realizada em 2004 (custos de exploração + investimento) ascendeu a 50.365 milhares de euros, contra 57.866 milhares de euros registados em 2003, o que representa um decréscimo de 13%, com especial incidência na redução dos custos de funcionamento desta Autoridade.

Ao nível dos custos, é ainda de referir a continuidade da participação no financiamento de diversos projectos especiais de ordem social, e no âmbito da sociedade da informação, registando um montante global de 5.239 milhares de euros, valor este inferior ao de 2003 em 21,7%.

São, igualmente, de destacar, por serem susceptíveis de facilitar a compreensão deste documento, duas situações registadas em 2004: a transferência para o Estado de 85% dos resultados líquidos do exercício de 2003, por força do determinado no Decreto-Lei n.º 241-B/2004, de 30 de Dezembro, conjugado com o Despacho do Secretário de Estado do Tesouro de 30 de Dezembro de 2004; e a transferência para a Autoridade da Concorrência (AdC) de cerca de 4.369 milhares de euros (Despacho conjunto da Ministra de Estado e das Finanças e Ministro das Finanças n.º 93/2004, de 30 de Janeiro, proferido no âmbito do Decreto-Lei n.º 30/2004, de 6 de Fevereiro).

A redução nos proveitos e ganhos em cerca de 5% corresponde, fundamentalmente à redução das taxas cobradas por utilização do espectro aos operadores do serviço móvel terrestre, tendência esta que se pretende manter nos próximos anos. Com a implementação progressiva de um modelo de custeio assente no princípio da orientação para os custos, serão acolhidas as normas do Regicom, enquanto se prosseguirá uma orientação de redução das taxas a cobrar.

A realização do investimento situou-se sensivelmente ao nível do ano anterior, tendo ascendido a cerca de 3.205 milhares de euros, representando um aumento de 1,8% face ao ano de 2003.

flexibility and efficacy of private law.

In financial terms, it is worth highlighting that overall spending in 2004 (operating costs + investment) was 50,365,000 euros, compared to the 57,866,000 euros registered in 2003, representing a drop of 13%, with particular incidence on the reduction of this Authority's costs and functions.

At the level of costs, note also that continued participation in the financing of various special projects of a social nature and in the information society context registered an overall amount of 5,239,000 euros, 21.7% less than the figure for 2003.

Also standing out, as they may facilitate understanding of this document, are two situations registered in 2004: the transfer to the State of 85% of the net results of financial year 2003, as determined in Decree-Law no. 241-B/2004 of 30 December, joined with the Order of the State Secretary for the Treasury dated 30 December 2004; and the transfer to the Competition Authority (AdC) of nearly 4,369,000 euros (Joint Order of the Minister of State and of Finance and the Minister of Finance no. 93/2004 of 30 January, put forward in the context of Decree-Law no. 30/2004 of 6 February).

The nearly 5% reduction in operating income and earnings basically corresponds to the reduced fees covered for spectrum usage by the operators of land mobile service; plans call for this trend to be maintained in the next few years. The Regicom standards will be met by gradual implementation of a costing model based on the orientation to costs principle, while an orientation of reducing the fees to cover shall be pursued.

Investment basically stood at the level of the previous year, reaching 3,205,000 euros – 1.8% more than in 2003.

Regarding human resources, noteworthy is the significance placed on continuing training, both specialised and generic. This is meant to be reinforced in the future, to place value on and continually bring up to date this Authority's most important resource, its human resources.

It is thus legitimate to conclude that accomplishment of the actions undertaken in 2004 was, as in previous years, governed by rigour and financial contention, and by valuing resources and the settling of existing responsibilities.

No tocante aos recursos humanos, é de salientar a importância atribuída à formação contínua, tanto especializada como genérica, que se pretende reforçar futuramente valorizando e actualizando em permanência o recurso mais importante desta Autoridade, os seus meios humanos.

Assim, é legítimo concluir que a execução das acções desenvolvidas em 2004 foi, como nos anos anteriores, norteadas pelo rigor e pela contenção financeira, bem como pela valorização dos recursos e sedimentação das competências existentes.

Sem os recursos humanos que o integram, de alta qualidade técnica e humana, fortemente empenhados, não seria possível ao ICP-ANACOM concretizar o leque alargado e especializado de atribuições que lhes estão cometidas. Este momento constitui mais uma oportunidade para lhes prestar o devido testemunho e registar o agradecimento que lhes é devido.

Também os operadores e agentes do sector têm o apreço do conselho de administração desta Autoridade, para os quais e com os quais continuaremos a trabalhar em estreita ligação.

Ao Conselho Fiscal e Conselho Consultivo do ICP-ANACOM não podemos deixar de agradecer a colaboração e apoio que nos dedicaram ao longo do ano de 2004. Enquanto o primeiro constitui um dos garantes do cumprimento das regras aplicáveis em matéria de gestão financeira e patrimonial, a efectiva criação do segundo foi um passo importante na sedimentação do ICP-ANACOM, assumindo-se como certo que este órgão assegurará um contributo fundamental em áreas estratégicas como as que, estatutária e não exaustivamente, estão consagradas na lei.

A todos, aqui deixamos o registo do nosso agradecimento.

Without its human resources, of high technical and human quality and strongly motivated, it would not be possible for ICP-ANACOM to undertake the broad and specialised range of responsibilities incumbent upon same. This is yet another opportunity to extend to them grateful acknowledgement and due recognition.

Also, the sector's operators and agents have earned the appreciation of this Authority's board of directors, for whom and with whom we shall continue to work in close connection.

We cannot but thank the collaboration and support extended to us by the ICP-ANACOM Statutory Audit Committee and Advisory Council over the course of 2004. While the former is one of the guarantees of compliance with the applicable rules regarding financial and assets management, the effective creation of the latter was an important step towards settling ICP-ANACOM, with the assumed certainty that it will provide a vital contribution in strategic areas such as those which, by statute and not exhaustively, are enshrined in the law.

To all, we hereby leave record of our thanks.

Pedro Duarte Neves

José Saraiva Mendes

Teresa Pintado Maury

